

Mapa resumo das Propostas de Delegação de Competências - ANEXO II

149ª Reunião 18 de Julho de 2017

Freguesia	Proposta	Proponente	Objeto	Recursos Financeiros	Observações	Cabimento	DFD
Arroios	364/2017	Sá Fernandes	Aquisição, instalação e <b>gestão</b> de um quiosque na Avenida Rovisco Pais <b>(explorar - alínea b) da cláusula 6ª)</b>	73.800,00 €	<b>Proposta:</b> 1 - Considerando E) - onde está: "e)" deve estar "ee)"; 2 - No ponto 2 da parte deliberativa <b>deve ser retirada a expressão:</b> " Rubrica Orçamental com a" ficando: " Classificação Orçamental: Económica "; 3 - No ponto 2 da parte deliberativa - 2º parágrafo onde está: " Os montantes previstos nos números anteriores " deve estar "O montante previsto primeiro paragrafo"; 4 - No considerando L) onde está" ao presente protocolo" deve estar: "à presente proposta". <b>Minuta de Contrato:</b> 1 - Considerando E) - onde está: "e)" deve estar "ee)"; 2 - Cláusula 13ª - a numeração dos anexos está errada: existem dois anexos com o n.º III; o último deve ser: "Anexo VI" e não anexo III. <b>NOTA:</b> <u>Não está definido o prazo para efectuar a transferência, nem se é na totalidade ou em prestações</u>	5317005217	Entregue a DFD
Areeiro	365/2017	Sá Fernandes	Aquisição, instalação e <b>gestão</b> de um quiosque na Avenida Rovisco Pais <b>(explorar - alínea b) da cláusula 6ª)</b>	73.800,00 €	<b>Proposta:</b> 1 - Considerando E) - onde está: "e)" deve estar "ee)"; 2 - No ponto 2 da parte deliberativa deve ser retirada a expressão: " Rubrica Orçamental com a" ficando: " Classificação Orçamental: Económica "; 3 - No ponto 2 da parte deliberativa - 2º parágrafo onde está: " Os montantes previstos nos números anteriores " deve estar "O montante no parágrafo anterior"; 4 - No considerando L) onde está: " ao presente protocolo" deve estar" à presente proposta" <b>Minuta de Contrato:</b> 1 - Considerando E) - onde está: "e)" deve estar "ee)"; 2 - Na cláusula 13ª a numeração dos anexos está, igualmente, errada: no último anexo deve constar anexo VI e não anexo III. <b>NOTA:</b> <u>Não está definido o prazo para efectuar a transferência, nem se é na totalidade ou em prestações.</u>	5317005229	Entregue a DFD
Alvalade	366/2017	Sá Fernandes	Demolição do quiosque existente, aquisição, instalação e gestão de um quiosque no Jardim dos Corucheus <b>(explorar - alínea c) da cláusula 6ª)</b>	79.950,00 €	<b>Proposta:</b> 1 - Considerando F) - onde está: "e)" deve estar "ee)"; 2 - No 2.º parágrafo do ponto 2 da parte deliberativa deve ser retirada a expressão: " Rubrica Orçamental com a"; 3 - No 2.º parágrafo do nº 2 da parte deliberativa onde consta " os montantes previstos nos números anteriores", deve constar: "O montante previsto no paragrafo anterior"; 4 - No considerando M) onde está: " ao presente protocolo" deve estar" à presente proposta" <b>Minuta de Contrato:</b> 1 - Considerando F) - onde está: "e)" deve estar "ee)"; 2 - Na cláusula 4ª número 1, menciona que o período de vigência do presente contrato coincide com o mandato autárquico MAS na Proposta no considerando S) o período da concessão é de 12 anos ASSIM COMO no ponto 2 da mesma cláusula ???; 3 - No ponto 3 da Cláusula 5ª, onde está: "(setenta e três mil e oitocentos euros)" deve estar: setenta e nove mil, novecentos e cinquenta euros); 4 - Cláusula 13ª - a numeração dos anexos está errada, existem dois anexos III, o último deve ser: "Anexo VI". <b>NOTA:</b> <u>Não está definido o prazo para efectuar a transferência, nem se é na totalidade ou em prestações</u>	5317005225	Entregue a DFD
Santa Clara	370/2017	Sá Fernandes	<b>2 Intervenções:</b> 1 - Aquisição, instalação e gestão de um parque infantil a instalar no Parque Urbano da Quinta de São João Batista; 2 - Reconstrução e gestão do parque infantil do Parque Urbano Fernanda Alves, bem como a requalificação da zona envolvente.	122.388,72 €	<b>Proposta:</b> 1 - Considerando E) - onde está: "e)" deve estar "ee)"; 2 - No considerando C) consta: "reconstrução do Parque infantil do Parque Urbano Fernanda Alves, bem como a requalificação da zona envolvente", mas a designação de "requalificação da zona envolvente" em todo o processo só consta neste considerando <b>(dúvida: essa expressão é para retirar ou para acrescentar nas outras referências ao objecto do contrato ?);</b> 3 - No 2º parágrafo do ponto 2 da parte deliberativa deve ser retirada a expressão: " na Rubrica Orçamental com a"; 4 - No considerando M) onde está: " ao presente protocolo" deve estar" à presente proposta". <b>NOTA:</b> Verifica-se que nesta proposta de delegação de competências os trabalhos de construção e reconstrução do parque infantil já foram realizados pela junta de freguesia (???)	5317005236	Entregue a DFD
Alvalade	398/2017	Duarte Cordeiro	Reformulação da zona de acesso viário e pedonal, ao edifício da nova sede da JF de Alvalade, no Largo Machado de Assis	30.000,00 € <u>1.ª Prestação:</u> 18.000,00 € <u>2.ª Prestação:</u> 12.000,00 €	<b>Proposta:</b> 1 - No considerando h) está mencionado que os Estudos (artº 122º e nº 3 do artº 115 - DL 75/2013) foram elaborados pela JF, no entanto, o Estudo anexo à presente Proposta foi elaborado pelos serviços camários; 2 - No último parágrafo da parte deliberativa onde está: " na Rúbrica Económica L02,00" deve estar: " na Orgânica"; 3 - Na fotocópia do estudo (CML) consta o ano 2017, mas no original que está inserido do processo consta o ano 2016 (??). <b>Minuta do Contrato (não está claro quem elabora o projecto de execução):</b> No ponto i da alínea a) do nº 1 da cláusula 7ª consta: "A Segunda Contratante procede à elaboração do projecto de execução", contudo, no ponto i) da alínea a) do nº 1 da cláusula 8ª consta: "A Primeira contratante procede à elaboração e entrega à Segunda Contratante do projecto necessário à execução ...".	Entregue cabimento	Entregue a DFD

Mapa resumo das Propostas de Delegação de Competências - ANEXO II

149ª Reunião 18 de Julho de 2017

Freguesia	Proposta	Proponente	Objeto	Recursos Financeiros	Observações	Cabimento	DFD
Arroios	399/2017 TEM CD	Duarte Cordeiro	<p><b>8 Intervenções:</b></p> <p>1 - Requalif. da Escadaria da Trv.ª das Amoreiras a Arroios;</p> <p>2 - Requalif. da Escadaria da Rua Cidade Liverpool;</p> <p>3 - Requalif. da Escadaria da Rua do Sol a Santana;</p> <p>4 - Requalif. da Escadaria da Porta do Carro;</p> <p>5 - da Escadaria da Rua Martim Vaz;</p> <p>6 - Requalif. da Escadaria da Barroca;</p> <p>7 - Requalif. da Escadaria da Trav.ª da Gaspar Trigo;</p> <p>8 - Requalif. na Rua Nova do Desterro.</p>	<p><b>Total: 200.000,00 €</b></p> <p><b>1.ª Intervenção</b> <b>21.000,00 €</b> 1.ª Prestação: 12.600,00 € 2.ª Prestação: 8.400,00 €</p> <p><b>2.ª Intervenção</b> <b>56.000,00 €</b> 1.ª Prestação: 33.600,00 € 2.ª Prestação: 22.400,00 €</p> <p><b>3.ª Intervenção</b> <b>16.000,00 €</b> 1.ª Prestação: 9.600,00 € 2.ª Prestação: 6.400,00 €</p> <p><b>4.ª Intervenção</b> <b>23.000,00 €</b> 1.ª Prestação: 13.800,00 € 2.ª Prestação: 9.200,00 €</p> <p><b>5.ª Intervenção</b> <b>18.000,00 €</b> 1.ª Prestação: 10.800,00 € 2.ª Prestação: 7.200,00 €</p> <p><b>6.ª Intervenção</b> <b>22.000,00 €</b> 1.ª Prestação: 13.200,00 € 2.ª Prestação: 8.800,00 €</p> <p><b>7.ª Intervenção</b> <b>18.000,00 €</b> 1.ª Prestação: 10.800,00 € 2.ª Prestação: 7.200,00 €</p> <p><b>8.ª Intervenção</b> <b>26.000,00 €</b> 1.ª Prestação: 15.600,00 € 2.ª Prestação: 10.400,00 €</p>	<p><b>Proposta:</b></p> <p>1 - As alíneas do ponto 1.2.1.1.5.2 devem ser corrigidas: colocar a) e b) em vez de c) e d);</p> <p>2 - Na pág. 10 deve substituir-se a expressão "Rúbrica Económica" por "Orgânica";</p> <p>3 - Pág. 8: na Intervenção n.º 4, 2.ª Prestação consta "com a conclusão da obra", enquanto que na alínea b) da Intervenção n.º 4 da Cláusula 9.ª da Minuta do Contrato consta "no 3.º trimestre de 2017 e com a conclusão da obra".</p> <p><b>NOTA:</b></p> <p>1 - Falta identificar os Anexos mencionados na Cláusula 10.ª da Minuta do Contrato.</p>	Entregue cabimento	Entregue a DFD
Benfica	400/2017 TEM CD	Duarte Cordeiro	<p><b>2 Intervenções:</b></p> <p>1 - Requalif. do parque Infantil da Pedra, Bª da Boavista;</p> <p>2 - Construção do parque Infantil na Rua 4, Bª das Pedralvas;</p>	<p><b>Total: 102.000,00 €</b></p> <p><b>1.ª Intervenção</b> <b>47.000,00 €</b> 1.ª Prestação: 28.200,00 € 2.ª Prestação: 18.800,00 €</p> <p><b>2.ª Intervenção</b> <b>55.000,00 €</b> 1.ª Prestação: 33.000,00 € 2.ª Prestação: 22.000,00 €</p>	<p><b>Proposta:</b></p> <p>1 - Na pág. 5 deve substituir-se a expressão "Rúbrica Económica" por "Orgânica";</p> <p>2 - No considerando h) está mencionado que o estudo (artº 122 e nº 3 do artº 115 do DL 73/2013) "foram elaborados pelos serviços da JF de Benfica", quando deveria constar "foi elaborado pelos serviços municipais";</p> <p>3 - No último parágrafo da pág. 5 onde está: na Rúbrica Económica L02.00" deve estar: "na Orgânica L02.00";</p> <p><b>Minuta do contrato:</b></p> <p>1 - Falta identificar as peças desenhadas em anexo mencionadas na Cláusula 10.ª da Minuta do Contrato;</p> <p>2 - Faltam as peças escritas mencionadas na Cláusula 10.ª da Minuta do Contrato (???)</p> <p>3 - Retirar a palavra "IVA" da estimativa de custos.</p>	5317005316	Entregue a DFD
Campo de Ourique	401/2017	Duarte Cordeiro	Requalificação do Parque infantil da Quinta do Loureiro	<p><b>100.000,00 €</b></p> <p>1.ª Prestação: 60.000,00 € 2.ª Prestação: 40.000,00 €</p>	<p><b>Proposta:</b></p> <p>1 - No considerando h) está: "foram elaborados pela Junta de Freguesia" e deveria estar "foram elaborados pelos serviços municipais";</p> <p><b>Minuta do contrato:</b></p> <p>1 - A numeração dos parágrafos na pág. 2 e seguinte não está sequencial;</p> <p>2 - Na cláusula 2ª - 2ª linha - onde está: "cláusula 3ª, do Capítulo I e no Capítulo II" deve estar: "cláusula 3ª, do Capítulo I e cláusula 7ª no Capítulo II";</p> <p>3 - No ponto ii da alínea a) do nº 1 da cláusula 7ª consta que o projecto de execução será elaborado pelo Segunda contratante. <b>MAS</b> no ponto i da alínea a) do ponto 1 da cláusula 8ª consta que o projecto de execução será elaborado pela Primeira Contratante (???)</p> <p><b>DÚVIDA</b> - Nos pontos i e ii da alínea a) do nº 1 da cláusula 7ª está identificado "Anexo I" com duas denominações distintas. Qual é o Anexo I??</p> <p><b>NOTA:</b></p> <p>1 - Constam nas fotocópias entregues ao grupo de trabalho dois Estudos ao abrigo do art.º 122.º (um da Junta de freguesia (???) e outro dos serviços municipais), enquanto que, no processo original consta apenas, e bem, o Estudo dos serviços municipais.</p> <p>2 - Na estimativa de custos deve-se retirar a expressão "Sem IVA" no "valor total da empreitada";</p> <p>3 - Estão apenas 4 plantas não identificadas.</p>	5317005317	Entregue a DFD
Lumiar	402/2017 TEM CD	Duarte Cordeiro	Requalificação de diversos parques infantis nas seguintes ruas: Adriana Vecchi, Alameda da Música, Frederico George, Francisco Gentil, Mário Albuquerque, Agostinho Neto, ruben Cunha, Mahatma Gandhi, Mark Athias, Henrique Martins Gomes e Praça Rainha Santa e Criação de um novo parque infantil na Urbanização Quinta de Alvalade	<p><b>73.850,00 €</b></p> <p>1.ª Prestação: 44.310,00 € 2.ª Prestação: 29.540,00 €</p>	<p><b>Proposta:</b></p> <p>1 - No considerando h) está erradamente referido que os estudos (artº 122 e nº 3 do artº 115 do DL 75/2013) foram elaborados pela Junta de Freguesia, quando na realidade foram elaborados pelos serviços municipais (cf. doc. anexo considerando j) da minuta do contrato).</p> <p>2 - No ponto 1.2.1.1.2., último parágrafo da parte deliberativa onde está: "na Rubrica Económica L02.00" deve estar "na Orgânica L02.00".</p> <p><b>Minuta do contrato:</b></p> <p>1 - Não constam no processo as peças desenhadas e escritas - Anexo I - ponto i da alínea a) do nº 1 da cláusula 7ª;</p> <p>2 - No quadro síntese da estimativa de custos a soma está correcta, MAS o valor inserido na 1ª parcela (6.520€) está em desconformidade com o quadro parcelar correspondente (65.120 €);</p> <p><b>NOTA:</b></p> <p>Na estimativa de custos deve ser retirada a expressão "COM IVA".</p>	5317005319 /001	Entregue a DFD
Penha de França	403/2017 TEM CD	Duarte Cordeiro	Intervenção de conservação da muralha do Forte de Stª Apolónia	<p><b>150.000,00 €</b></p> <p>1.ª Prestação: 90.000,00 € 2.ª Prestação: 60.000,00 €</p>	<p><b>Proposta:</b></p> <p>1 - No considerando h) está erradamente mencionado que os Estudos (artº 122º e nº 3 do artº 115 - DL 75/2013) foram elaborados pela JF, quando na realidade, e bem, foram elaborados pelos serviços municipais (cfr. referido no considerando j) da minuta do contrato e Estudo inserido no processo original);</p> <p>2 - No ponto II.1.A, está mencionado o Programa preliminar anexo, que se encontra no CD que faz parte do processo original;</p> <p><b>Minuta do contrato:</b></p> <p>1 - Na 2ª linha da cláusula 2ª, a seguir à expressão " previstas na cláusula 3ª" deve-se inserir "e cláusula 7ª";</p> <p>2 - Na cláusula 2ª estão mencionadas as "peças escritas e desenhadas anexas" que não constam no processo.</p> <p><b>NOTA:</b></p> <p>Os estudos estão no CD.</p>	5317005320	Entregue a DFD

Mapa resumo das Propostas de Delegação de Competências - ANEXO II

149ª Reunião 18 de Julho de 2017

Freguesia	Proposta	Proponente	Objeto	Recursos Financeiros	Observações	Cabimento	DFD
Campolide	404/2017	Duarte Cordeiro	Gestão de Quiosque municipal na Praça de Campolide	Cedência gratuita	<b>Proposta:</b> 1 - No considerando I) onde está: "alínea e)" deve estar: "alínea ee)"; 2 - Está omissa nos considerandos da proposta a referência à elaboração do estudo ao abrigo do artº 122 e nº 3 do artº 115 do DL 75/2013, que se encontra anexo; <b>Minuta de contrato:</b> 1 - No considerando I) onde está: "alínea e)" deve estar: "alínea ee)"; 2 - Existem 4 peças desenhadas anexas, não identificadas; 3 - Está omissa a referência ao Estudo (artº 122 e nº 3 do artº 115 do DL 75/2013).	Falta cabimento	Entregue a DFD
Campolide	405/2017	Paula Marques e João Afonso	Concretização do Programa de Intervenção Prioritário nos Bairros da Liberdade e Serafina	<b>467.000,00 €</b> <u>1ª Prestação: 95%</u> <u>2ª Prestação: 5%</u>	<b>Proposta:</b> 1 - Considerando e) onde está: "anexo IV" deve estar "anexo I"; 2 - No último parágrafo do ponto 2 da parte deliberativa, estão inseridas duas acções de Plano que devem ser confirmadas com o cabimento (que ainda não se encontra no processo); 3 - Na alínea A. da Fundamentação de facto, onde está: "(anexo III) deve estar: "(anexo I)"; 4 - Na alínea e) da Fundamentação de direito, onde está: "(anexo IV)" deve estar: "(anexo I)". <b>Minuta de contrato:</b> 1 - Na alínea s) da Fundamentação de Facto é referida a competência delegada na própria alínea s) (???) 2 - Na 2ª linha da cláusula 2ª onde está: "cláusula 3ª, do Capítulo I e Capítulo II", deve estar: "Cláusula 3ª do Capítulo I e Cláusula 7ª do Capítulo II"; 3 - Faltam as peças desenhadas referidas como anexos na cláusula 10ª. <b>NOTA:</b> Falta o Estudo (artº 122 e nº 3 do artº 115 DL 75/2013).	Falta cabimento	Entregue a DFD
Ajuda	408/2017	Catarina Albergaria	Substituição parcial do pavimento e rodapé no refeitório e num logradouro da Escola Básica Homero Serpa	<b>Prestação única 10.070,00 €</b>	<b>Minuta de contrato:</b> Falta a expressão parcial nº 1 da cláusula 1ª, deve estar: "substituição parcial do pavimento" <b>Estudo:</b> Falta a expressão parcial na 1ª linha do 1.1 - Enquadramento, deve estar: "substituição parcial do pavimento"	5317005266	<b>833/2017</b>
Arroios	409/2017	Catarina Albergaria	Cobertura parcial da área de recreio da Escola Básica O Leão de Arroios	<b>Prestação única 34.132,50 €</b>	Nada a referir	5317005263	<b>833/2017</b>
Belém	410/2017	Catarina Albergaria	Substituição do pavimento na zona do ginásio da Escola Básica Moinhos do Restelo	<b>Prestação única 1.205,40 €</b>	Nada a referir	5317005257	<b>833/2017</b>
Benfica	411/2017	Catarina Albergaria	Intervenção no pavimento do espaço exterior, nas zonas de circulação junto à fachada principal dos blocos escolares e entre os dois portões e a entreada principal da Escola Básica Arquitecto Gonçalo Ribeiro Telles	<b>Prestação única 29.908,38 €</b>	Nada a referir	5317005265	<b>833/2017</b>
Campo de Ourique	412/2017	Catarina Albergaria	Intervenção na zona superior do espaço do refeitório/ginásio na Escola Básica Engenheiro Ressano Garcia	<b>Prestação única 103.615,00 €</b>	Nada a referir	5317005261	<b>833/2017</b>
Lumiar	413/2017	Catarina Albergaria	Diversas intervenções nas Escolas Básicas do Lumiar e Padre José Manuel Rocha e Melo e nos Jardins-de-infância de Telheiras e do Lumiar	<b>Prestação única 62.665,79 €</b>	<b>Minuta de contrato:</b> Os montantes inseridos nos pontos 1.1 a 1.4 do n.º 1 da Cláusula 9ª não têm o valor por extenso (?).	5317005256	<b>833/2017</b>
Misericórdia	414/2017	Catarina Albergaria	Intervenção na zona de cobertura do refeitório e jardim-de-infância na Escola Básica Padre Abel Varzim	<b>Prestação única 4.028,00 €</b>	Nada a referir	5317005264	<b>833/2017</b>
Olivais	415/2017	Catarina Albergaria	Intervenção num pavilhão que se encontra devoluto na Escola Básica Adriano Correia de Oliveira	<b>Prestação única 29.252,93 €</b>	Nada a referir	5317005258	<b>833/2017</b>
São Domingos de Benfica	416/2017	Catarina Albergaria	Construção de paliçada para contenção de terras na Escola Básica das Laranjeiras	<b>Prestação única 13.250,00 €</b>	Nada a referir	5317005251	<b>833/2017</b>
São Vicente	417/2017	Catarina Albergaria	Intervenção nas instalações sanitárias da Escola Básica Rosa Lobato	<b>Prestação única 11.872,00 €</b>	Nada a referir	5317005254	<b>833/2017</b>
Alcântara, Benfica, campolide, Estrela, Olivais e São Domingos de Benfica	418/2017	Catarina Albergaria	Programa "Refeições Saudáveis"	<b>Valor Global para ano lectivo 2017/2018: 1.854.586,10 €</b> <b>Repartição de Encargos:</b> 2017 - 666.000,00 € 2018 - 1.188.586,20 €	<b>Proposta:</b> 1 - Não constam os considerandos referentes ao estudo (artº 122 com o nº 3 do artº 115 DL 75/2013). <b>Minuta de Contrato:</b> 1 - O 1.º parágrafo da alínea A - Recursos Patrimoniais, do Anexo I (relativo às Freguesias Alcântara, Benfica, Estrela, Olivais e São Domingos de Benfica) é confuso, uma vez que refere o seguinte: "(...) no âmbito do Projecto das Refeições Escolares Saudáveis, celebrado entre o Município e a Junta de Freguesia em vigor até 31 de Julho de 2017" - DÚVIDA/ESCLARECIMENTO; 2 - Não existe cláusula de Auditoria (?); <b>NOTA:</b> Faltam os documentos financeiros (global ou parcial).	Falta cabimento	Entregue a DFD
Benfica	452/2017	Duarte Cordeiro	Adenda ao CDC-Proposta 401/2016 Requalificação da Rua Dr. Joaquim Manso	<b>86.604,90 €</b> <u>1ª Prestação: 51.962,94 €</u> <u>2ª Prestação: 34.641,96 €</u>	<b>Proposta:</b> 1 - No n.º 2 da parte deliberativa o valor 86.604,90 € não está por extenso; 2 - No parágrafo final da parte deliberativa onde está: "Rubrica Económica L02.00" Deve estar: "Orgânica L02.00". <b>NOTA:</b> O último parágrafo da Proposta refere que o cabimento está condicionado à respetiva alteração orçamental, mas no processo consta um cabimento em desconformidade com a referida afirmação no que respeita à data, acção e montante.	Tem cabimento	<b>911A/2017</b>
Lumiar	453/2017	Duarte Cordeiro	Adenda ao CDC-Proposta 406/2016 Requalificação Do Mercado do Lumiar	<b>136.856,00 €</b> <b>Repartição de Encargos:</b> <u>1ª Prestação: 82.112,60 €</u> <u>2ª Prestação: 54.742,40 €</u>	<b>Proposta:</b> No último parágrafo da parte deliberativa onde está: "Rubrica Económica L02,00" deve estar: "Orgânica L02.00"; <b>NOTA:</b> 1 - O último parágrafo da Proposta refere que o cabimento está condicionado à respetiva alteração orçamental, mas no processo consta um cabimento em desconformidade com a referida afirmação no que respeita à data, acção e montante. 2 - Retirar a expressão "IVA" da estimativa de custos.	Tem cabimento	<b>911A/2017</b>